

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O MUNICÍPIO DE AQUIRAZ COMO A CIDADE PROTETORA DAS TARTARUGAS MARINHAS		
Autor:	100021 - DEPUTADA MARTA GONCALVES		
Usuário assinator:	100021 - DEPUTADA MARTA GONCALVES		
Data da criação:	16/06/2023 08:12:39	Data da assinatura:	16/06/2023 08:13:11



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA MARTA GONCALVES

AUTOR: DEPUTADA MARTA GONCALVES

PROJETO DE LEI
16/06/2023

***“INSTITUI O MUNICÍPIO DE AQUIRAZ COMO A CIDADE
PROTETORA DAS TARTARUGAS MARINHAS.”***

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Declara e Institui o Município de Aquiraz como a cidade protetora das tartarugas marinhas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias
do mês de junho de 2023.**

MARTA GONÇALVES

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Em 2021, por meio do **DECRETO Nº 3.842, DE 13 DE JUNHO DE 2001**, O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgou a Convenção Interamericana para a Proteção e a Conservação das Tartarugas Marinhas, concluída em Caracas, em 1º de dezembro de 1996.

Convencidos quanto à importância de que os Municípios deste Estado adotem medidas para fazer em face de tal situação mediante um instrumento que, ao mesmo tempo, facilite a participação dos Estados interessados na proteção e na conservação das tartarugas marinhas em nível mundial, levando em conta o amplo padrão migratório das referidas espécies.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Município de Aquiraz/CE como a cidade protetora das tartarugas marinhas, a fim de fortalecer, conservar e monitorar o seu ciclo de vida, tendo em vista que estão sujeitas à captura, dano ou mortalidade como consequência, direta ou indireta, de atividades humanas.

O Município de Aquiraz faz parte da Região Metropolitana de Fortaleza, possui uma área territorial de 482,8 km², Aquiraz foi o primeiro povoado a ser promovido a Vila em 1699, O segmento turístico destaca-se como principal fonte de renda do município. Sua vocação turística é confirmada pelos fatores acima citados e pelos seus mais de 30km de litoral, além de possuir em seu território uma Tribo Indígena a Jenipapo-Kanindé, e a Comunidade remanescente de Quilombos na Lagoa de Ramos. Apresentando um território de significativo valor histórico, turístico, paisagístico, ambiental e cultural. A população estimada é de 81.581 (IBGE, 2021), sendo que a grande maioria de seus habitantes concentra-se nas áreas rurais e praianas.

Nesse sentido, tem-se que as tartarugas marinhas são muito importantes para os ecossistemas marinhos, pois são fontes de alimento para diversos animais, consumidores de organismos marinhos e servem como substrato para outras espécies, ou seja, outros organismos podem viver sobre as tartarugas, como por exemplo as cracas e plantas que são encontradas sobre o casco.

Considerando a importância das tartarugas marinhas, no âmbito do Município de Aquiraz/CE, foi criado, por meio da APREMAE – Associação de Preservação do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico, Educacional e Difusão da Cultura de Aquiraz, o Projeto de Manejo Costeiro, Mitigação, Conservação e Monitoramento de Tartarugas Marinhas do Litoral da Cidade de Aquiraz, titulado **projeto AMIGO DO MAR**, que tem como finalidade monitorar e proteger as tartarugas que aparecem no litoral do município.

Referido projeto conta com o auxílio da população local (pescadores, barraqueiros, bugueiros e veranistas), DEMUTRAN e SEAMP/AQUIRAZ, além de dois biólogos, uma oceanógrafa com

especialidade em tartarugas marinha, um educador ambiental e dois auxiliares da APREMACE que monitoram semanalmente os achados efetuados pela equipe de campo que fazem buscas de eventos reprodutivos dos animais.

O monitoramento, realizado no período diurno, consiste na busca de rastros de subida das tartarugas na areia e a demarcação da chamada “cama de desova”, onde os ovos são depositados, nas praias de Barro Preto, Iguape, Presídio, Prainha e Japão que são monitoradas diariamente. Enquanto as praias do Batoque e Porto das Dunas são monitoradas a cada dois dias. Hoje as desovas no Litoral de Aquiraz ocorrem nos 30 quilômetros que perfazem as 7 praias do município.

Destaca-se que atualmente uma das principais ameaças às tartarugas é a intensa ocupação do litoral, pois o avanço da urbanização sobre as praias provoca grandes alterações em áreas que são utilizadas para desova das tartarugas marinhas, uma vez que a presença de iluminação artificial faz com que os filhotes que saem dos ninhos confundam essas luzes com a luz natural refletida no mar. Com isso, os filhotes ficam desorientados e seguem no sentido oposto ao mar, não conseguindo alcançar as águas.

Além disso, as grandes construções causam sombreamento nessas praias, o que diminui a temperatura média da areia e interfere diretamente na proporção de machos (areias mais frias) e fêmeas (áreas mais quentes) que nascem.

Em 2022, foi registrado no município mais de 30 (trinta) desovas de tartarugas, e acompanhamento de eclodidos de mais de 3.000 (três mil) filhotes de tartarugas. Atualmente, já neste ano de 2023, foi registrado mais de 67 (sessenta e sete) desovas de tartarugas e realizado acompanhamento pela equipe do **projeto AMIGO DO MAR**.

Entretanto, as praias do município de Aquiraz/CE carecem de monitoramento especializado, já que no Sistema de Infração de Monitoramento de Biota Aquática – SIMBA, não consta registro oficial de desova de tartarugas na orla de Aquiraz. Sendo que os dados anteriores a fevereiro de 2022, que foram obtidos pela APREMACE são referentes a relatos de ribeirinhos ou do Instituto Verde Luz (responsável pelo monitoramento de tartarugas na cidade de Fortaleza), insuficientes para traçar ações de conservação.

Acreditamos que o monitoramento dos locais que foram comprovadamente considerados ninhos (após a conferência) poderá proteger e garantir uma maior eficiência na reprodução das tartarugas marinhas. Principalmente no litoral de Aquiraz, aumentando significativamente a quantidade de nascimentos e de taxa de sobrevivência dos filhotes.

Dessa maneira, convencidos da necessária proteção e conservação das tartarugas marinhas, conclama-se aos Nobres Pares a aprovarem o presente Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

MARTA GONÇALVES

Deputada Estadual



DEPUTADA MARTA GONCALVES

DEPUTADO (A)